

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1.371/66

CNPJ 52.052.420/0001-15

MARÍLIA-SP

C.I. DRH nº 474/2019

Em, 21 de maio de 2019.

**Para:** Prof. José Carlos Nardi

Presidente da FUMES

**Assunto:** Extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e transformação de um cargo de Técnico de Enfermagem em um cargo de Técnico de Enfermagem do Trabalho.

Considerando:

- Deliberação do Conselho de Curadores em reunião do dia 21/08/2018 para a reestruturação do SESMT FUMES, face ao E-Social;

- Abertura de Concurso para o preenchimento das vagas;

- Concurso para Auxiliar de Enfermagem do Trabalho realizado no período de 16/09/2018 a 07/12/2018 com requisito do curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e registro no Conselho de Classe;

- Três candidatas classificadas e somente uma candidata possui o requisito mínimo para contratação, porém não foi aprovada na experiência;

- O Técnico de Enfermagem do Trabalho é um profissional mais qualificado.

Assim em face do exposto, solicito a extinção de cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e a transformação de um cargo vago de Técnico de Enfermagem em um cargo de Técnico de Enfermagem do Trabalho, visto que o custo será de R\$160,67 (cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos) mensalmente incluindo 1/12 de 13º salário e 1/12 de férias.

Sem mais.

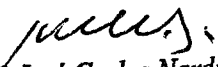
Atenciosamente,

  
**LÚCIA DE FÁTIMA FURLAN BORGES**  
Diretor Div. Rec. Humanos

21 MAIO 2019 D. FUMES 4904/19 ep

ao conselho de unicefus  
p/ deliberar.

21-5-2019

  
Prof. José Carlos Nardi  
Presidente - FUMES